



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2779 de 02/04/2024, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
07.01.15.451.0020.1.040.000	4.4.90.51	704	SEMOB	493	R\$ 900.000,00
10.02.10.301.0032.2.064.000	3.3.90.39	704	SEMSA/FMS	2022	R\$ 150.000,00
13.02.08.244.0047.2.122.000	3.3.90.39	704	SEMTHPS/FMAS	3045	R\$ 54.000,00
13.02.08.244.0047.2.123.000	3.3.90.39	704	SEMTHPS/FMAS	3094	R\$ 6.000,00
13.02.08.244.0048.2.127.000	3.3.90.39	704	SEMTHPS/FMAS	3144	R\$ 3.000,00

- A suplementação da dotação com o código 493 é para atender a Obras e Instalações – Construção de Rampa de acesso ao Cemitério de Imbaú.
- A suplementação da dotação com o código 2022 é para atender a Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo.
- A suplementação da dotação com o código 3045, 3094 e 3144 são para atender a Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de iluminação, estrutura metálica e praticável em aço galvanizado para atender aos eventos realizados pelos programas vinculados a SEMTHPS/FMAS.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 02 de abril de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA